



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA PAULISTA

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CMS

DISPÕE SOBRE PARECER FAVORÁVEL À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 128/2023 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL AHBR, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2026 A 31/12/2026.

A Sra. Cristiane Zanotti, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Paulista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- A necessidade de garantir a continuidade dos serviços de saúde geridos pela Organização Social AHBR;
- A urgência na manifestação formal deste Conselho, tendo em vista prazos legais e operacionais da gestão municipal;
- O disposto no artigo 36, §1º da Lei Complementar nº 141/2012, e nos instrumentos normativos do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Paulista;
- O fato de que esta deliberação será submetida ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde na primeira reunião subsequente para apreciação e referendo, conforme prevê o regimento interno;

Resolve:

Art. 1º Emitir, *ad referendum*, parecer favorável à prorrogação do Contrato nº 128/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista e a Organização Social AHBR, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com a aplicação de reajuste contratual conforme as cláusulas previamente estabelecidas.

Art. 2º A presente deliberação será submetida à apreciação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Paulista na próxima reunião ordinária.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Várzea Paulista, 30 de dezembro de 2025.

CRISTIANE ZANOTTI

Presidente do Conselho de Saúde

MARIA APARECIDA FERREIRA MALTA

Gestora Municipal de Saúde de Várzea Paulista